



Eleição dos Membros do Conselho Pedagógico – Corpo Docente e Corpo Discente

Considerando o disposto nos artigos 28º e 29º dos Estatutos da Escola Superior de Educação, publicados em Diário da República, 2ª série, n.º 242, de 16 de dezembro de 2014, determino que a eleição dos representantes dos membros do Conselho Pedagógico – Corpo Docente e Corpo Discente - decorra de acordo com o calendário eleitoral que consta em anexo.

Escola Superior de Educação do PPorto, 20 de janeiro de 2021

Prudência Coimbra

(PROF.ª COORDENADORA)

A PRESIDENTE DA ESE

**ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO PEDAGÓGICO DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO IPP
CORPO DOCENTE E CORPO DISCENTE**

ANEXO

Afixação dos cadernos eleitorais	26 de janeiro
Reclamações sobre os cadernos eleitorais	29 de janeiro
Afixação dos cadernos eleitorais definitivos	03 de fevereiro
Apresentação das candidaturas	08 e 09 de fevereiro
Afixação provisória das candidaturas	12 de fevereiro
Prazo para reclamações sobre candidaturas	19 de fevereiro
Afixação definitiva das candidaturas	25 de fevereiro
Campanha Eleitoral	01 a 08 de março
Votação	11 de março

PRUDÊNCIA COIMBRA

(PROF.^a COORDENADORA)

A PRESIDENTE DA ESE